

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5116/5104

São Paulo, 22 de junho de 2021.

OFÍCIO nº 105/SMSU.GAB/2021

REF: Ofício SSG 13868/2021

Processo Eletrônico TC/006578/2021

Assunto Análise – Análise do Contrato nº 093/SMSU/2020, resultante do Pregão Eletrônico nº 31/SMSU/2020

Exmo. Sr. Conselheiro,

Em atenção aos termos do ofício em referência, encaminhamos a anexa publicação no D.O.C. de 09 de junho de 2021, pág. 54, retificando a publicação do extrato do contrato, conforme noticiado no item 2 do Ofício 096/SMSU-GAB/2021.

Sendo o que nos cumpria para o momento e à disposição para prestar os esclarecimentos julgados oportunos e renovando a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELZA PAULINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Segurança Urbana

EXMO. SR. CONSELHEIRO DO
E. TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ROBERTO BRAGUIN
Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 São Paulo/SP- CEP 04027-000



Documento assinado eletronicamente por **Elza Paulina De Souza, Secretário(a)**, em 22/06/2021, às 10:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046594945** e o código CRC **D73EABE7**.

fazer a publicação do Edital. Caso COHAB-SP consiga adentrar à reunião, deverá complementar as informações. Sobre a Rua do Gasômetro (SEI nº 7810.202/0000663-9), Sra. Maria Teresa Stape Affleck informa que não houve alterações em relação ao apresentado na última reunião, mas que busca junto à SIURB informações sobre o encerramento dos contratos dos serviços anteriores de 2011 e de 2014, para averiguar se há pendências no momento do encerramento daqueles contratos. Destaca que não será um processo rápido, tendo em vista que são processos físicos e que não é fácil acessá-los no momento de pandemia. Sr. Guido D'Elia Otero, representante suplente do IAB-SP, questiona sobre os sucessivos atrasos de prazo para o início das obras do H/S Sete de Abril e que, a cada reunião, o cronograma é postergado em um mês, de modo que acumula atraso de mais de dois anos. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece que ainda é possível publicar o Edital em abril ou, no mais tardar, em início de maio/2021, haja vista que aguarda a emissão de nota de reserva, com transferência de SMUL para o IMH, para que COHAB possa fazer a publicação do Edital, de modo que espera que o cronograma planejado seja agora seguido. Contudo, concorda com o representante que houve atrasos históricos, mas acredita agora no desenrolar dessa ação. Sr. Marcelo Fonseca Ignatius informa que o próximo item de pauta tem como objetivo padronizar os conceitos da estruturação da peça orçamentária do Município de São Paulo e sua relação com o acompanhamento financeiro das intervenções das operações urbanas. Sra. Maria De Fátima Do N. Niy apresenta as dotações orçamentárias relativas às intervenções previstas pela Operação Urbana Centro, aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021. Informa que esse item já foi trabalhado em 2020 nas operações urbanas consorciada Água Esquada e Faria Lima. Explica que o material que embasa a apresentação é uma cartilha disponibilizada pela Secretaria Municipal de Fazenda. Assim, inicia a apresentação ao explicar o que é orçamento público e que o Orçamento fiscal para 2021 é de R\$ 67,96 bilhões. Explica sobre o processo orçamentário no Município de São Paulo, que é composto por peças de planejamento e de execução. Explica que o Programa de Metas, estabelece as prioridades do Prefeito eleito em seu primeiro ano de gestão. Destaca que a versão inicial do Programa de Metas 2021-2024 está em consulta pública entre os dias 10/04 e 02/05/2021. Esclarece que o Plano Plurianual – PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e para os programas de duração continuada. O PPA é elaborado no primeiro ano do mandato, começa a vigorar no segundo ano e tem vigência até o primeiro ano do mandato seguinte, estando em seu último ano de vigência, por meio da Lei Municipal nº 16.773/2017. Já a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e estabelece prioridades e metas fiscais compatíveis com o PPA para o ano seguinte. Explica que serve para dispor sobre alterações na legislação tributária, estimar receitas e despesas do ano de referência, bem como orientar a execução do orçamento e tem vigência anual. Por fim, Lei Orçamentária Anual – LOA, com vigência anual, estima as receitas e as despesas do Município de São Paulo. A LOA em vigor consta da Lei Municipal nº 17.544/2020. Informa que a PLOA 2022 também está em consulta pública entre os dias 10/04 e 02/05/2021. Sua elaboração passa pela etapa de audiências públicas, seguida da elaboração da proposta orçamentária pelo Executivo, sendo encaminhada à Câmara Municipal de São Paulo até 30 de setembro de cada ano, onde pode ser modificada pelos vereadores e pelo processo participativo no âmbito da Casa Legislativa, devendo ser aprovada e sancionada até 30 de dezembro de cada ano, com aplicação a partir de 1º de janeiro do ano seguinte. Em seguida, demonstra o processo anual a ser adotado da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA. Explica que, em meados de junho, faz-se as previsões de receita e, até meados de julho, faz-se a previsão de despesas, ambas para o ano seguinte, visando ao equilíbrio entre receitas e despesas, levando em conta o saldo remanescente o planejamento já realizado, nos termos aprovados pela Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Assim, a LOA 2022 será aprovada em dezembro de 2021 e, após a publicação da LOA, o Poder Executivo deve publicar o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira em até 30 dias, o que, em 2020, foi feito por meio do Decreto Municipal nº 60.052/2021, encaminhando a página da Secretaria Municipal de Fazenda onde é possível acompanhar a execução fiscal de todo o orçamento municipal. Explica como se estrutura a dotação orçamentária e apresenta em detalhe uma dotação orçamentária da Operação Urbana Centro, referente à intervenção H/S Sete de Abril. Por fim, retoma o quadro contendo as dotações previstas pela LOA 2021 para a OUC Centro, destacando que ele foi planejado em meados de 2020 e que nem tudo foi aprovado pela CE OUCentro, mas tem o papel de prever as dotações onde pode haver deliberações, pois é preciso ter a dotação para poder executar o orçamento e por isso, é fundamental que esteja previsto na LOA, caso haja a dotação da CE OUCentro ao longo do exercício. Explica que, ao longo do ano, apresentará os valores reservados e empenhados, para cada dotação orçamentária prevista na LOA. Esgotada a pauta, Sr. Marcelo Fonseca Ignatius agradece a presença de todos e encerra a 176ª Reunião Ordinária às 15h32.

SÃO PAULO URBANISMO
MARCELO FONSECA IGNATIUS
KÁTIA CANOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
VANESSA PADIA DE SOUZA AUSENT
DANIELA FERRE RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC
LIA MAYUMI
VALDIR ARRUDA AUSENT
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
ROSANE CRISTINA GOMES
FLÁVIA TALBERT PERETO AUSENT
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – CMPSP
PAULO FRANGE AUSENT
JANAINA LIMA AUSENT
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – ACSP
BEATRIZ MESSEDER SANCHES
MARCELO FLORA STOCKER AUSENT
ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO
DOM MATTHIAS I. BRAGA AUSENT
SIMONE ENGRUBCH AVANCINI SILVA AUSENT
CENTRO GASPARGARCIA DE DIREITOS HUMANOS
FRANCISCO DE ASSIS COMARAU AUSENT
LUCIANA BEDESCHI AUSENT
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN
ALVARO LUIZ PEREZ FILHO AUSENT
LARISSA CARLIN FURLAN AUSENT
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB
SIMONE FERREIRA GATTI AUSENT
GUIDO D'ELIA OTERO
INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE
CLARA CARCAO NASSAR AUSENT
MARCOS MOLITERO AUSENT
MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO
SUELY MANDELBAUM
SERGIO PAULO LUVOVSKI AUSENT
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SECOVI
EDUARDO DELLA MANNA
LILIANA KALLAS NASSAR
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCEIROS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO – CUNATANALIAAIVE ROSA AUSENT
MARCELO GONÇALVES AUSENT

LICITAÇÕES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6029.2019/0000512-8 - Secretária Municipal de Segurança Urbana. - Proposta de aditamento do contrato 093/SMU/2020 – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para o efetivo operacional do Corpo de Bombeiros Metropolitano – CBM. - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMU/2020 e, à vista dos elementos do Convênio presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal 57.673, de 28 de abril de 2017, bem como na Lei Federal 8.666/93 e alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o ADITAMENTO DO Contrato 093/SMU/2020, celebrado com a empresa **BASICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EIRELI**, CNPJ 09.152.761/0001-33, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para o efetivo operacional do Corpo de Bombeiros Metropolitano – CBM; visando a alteração do endereço da sede da companhia para a Rua Canuto Saraiva, 214, Bairro Mooca – CEP 03113-010.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 093/SMU/2020

LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOITUI PROCESSO - 6029.2019/0000512-8
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: BASICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 09.152.761/0001-33

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para o efetivo operacional do Comando de Bombeiros Metropolitano.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2021 A 31/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 11.930.043,50 (onze milhões, novecentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 38.006.182.3011.6.602 33.90.30.00.00

6029.2021/0006167-6 - I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/2003, no artigo 30, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/2005 e Decreto Municipal 54.102/2013, e na Portaria 25/SMU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a ata da sessão pública do Pregão Eletrônico 023/SMU/2020, que adjudicou, para a empresa UP 4 ELEVADORES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.984.952/0001-52, os itens 01, 02 e 03 da OFERTA DE COMPRA 8010058010020210000036 (participação exclusiva), correspondentes a: item 01: Cabo de comando com 60,0 metros (sessenta metros) cada total, composto por 9 (nove) linhas, totalizando 420,0 metros (quatrocentos e vinte metros), pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); Item 02: Placas Fonte código - (JV0233G001) para indicadores de andares - 10 (dez) unidades, pelo valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e item 03 : Placa CPU - Painel de Comando, Código JV0271 G008-1 (uma) unidade, pelo valor unitário e total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo o total da aquisição a quantia de 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); HOMOLOGO o certame licitatório em referência. – II - AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa vencedora do certame, nos termos do Edital 023/SMU/2021 e seus Anexos, onerando a dotação orçamentária 38.006.182.3011.6.602 33.90.30.00.00, nota de reserva 25.920/2021, do orçamento vigente. – III - Nomeio, como fiscais do contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame, titular e suplente, respectivamente, os servidores Capitão PM Tiago Tavares da Silva - Chefe Seção de finanças CBM e 1º Tenente PM Carmem Lúcia dos Santos Martinez Duran - Oficial Adjunto Seção de finanças CBM.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 031/SMU/2021

PROCESSO: 6029.2021/0005230-8
PREGÃO ELETRÔNICO 020/SMU/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ nº: 23.539.439/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de materiais para a infraestrutura de rede lógica de unidades da Guarda Civil Metropolitana GCM e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU, da cidade de São Paulo, com estimativa de:

Item 1 – Quantidade de 22 (vinte e duas) unidades de Cabo Par Trancado; Cabo para Conexão de Rede Local (uso Interno), Padrões Gigabit Ethernet-vee 802.3 1000 Mbps; Blindado, valor unitário de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), com valor total de R\$ 20.240,00 (vinte mil e duzentos e quarenta reais);

Item 3 – Quantidade de 1.000 (mil) unidades de Conectores; Macho; Modelo RJ45 de 8 Vias Categoria 5e, valor unitário de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos), com valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

DO VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.600,00 (vinte mil e sessenta reais).

DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.006.182.10.06.102.322.024.2.100.3.30.90.30.00.00

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO OU ORDEN DE INÍCIO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 023/SMU/2021 - Processo SEI 6029.2021/00007078-0. Oferta de Compra 80100580100202100000049 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), com data prevista para a data 24/06/2021 às 09h00, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada em serviço de vidraçaria visando colocação de vidro em esquadria com fornecimento de peças", conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

6029.2018/0001603-9 - I - A vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, artigos 60, 62, e 65 § 1º, todos da Lei Federal 8.666/93, do Decreto Municipal 44.279/03 e Portaria SMSU 25/2020, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 1/06/2021 e acréscimo de valores de 24,1965% do Termi de Contrato 099/SMU/2020, firmado com a empresa QUARTETURA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 14.014.397/0001-85, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na execução de obra de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações da Guarda Civil Metropolitana – GCM, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 767, Bom Retiro, passando o valor global estimado de R\$ 889.800,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) para R\$ 1.105.100,95 (um milhão, cento e cinco mil e cem reais e noventa e cinco centavos); - II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, a favor da empresa

QUARTETURA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 14.014.397/0001-85, onerando a dotação orçamentária 38.0 38.10.06.181.3013.2.055.3.3.90.30.00.00, nota de reserva 29.849/2021, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade;

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA UTILIZANDO O SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA E O BANCO DO BRASIL S.A. DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 09/07/2021, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

DA PUBLICAÇÃO
A Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2017/0000717-3

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato nº 007/SMDH/2018.

DESPACHO

1. A vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob SEI nº 019551954, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDH/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Termo de Contrato nº 007/SMDH/2018 que tratava do fornecimento de botijões de gás liquefeito, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa AMAD COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 67.795.682/0001-47.

EXTRATO – TERMO DE RECEBIMENTO DE FINITIVO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/SMDH/2018.

Processo nº 6074.2017/0000717-3

CONTRATADA: AMAD-COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - EPP – CNPJ/ME nº 67.795.682/0001-47

OBJETO CONTRATUAL: Fornecedor de botijões de gás liquefeito, suprido nas necessidades de consumo dos Centros de Referência da Mulher, Centros de Cidadania da Mulher, Casas Abrigio.

TRD FORMALIZADO EM: 07 de Junho de 2021; aJARELEN BEGO LUIZ – CAF – SMDHC

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 1485/SMDH/2021

Processo nº 6074.2021/00002189-0

CONTRATADA: LABISTRACA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 05.109.169/0001-06

OBJETO: Credenciamento de restaurantes o similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 0015/SMDH/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 23/04/2021

aJANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)ROSEMEIRE FERREIRA MORAES SOUZA - LABISTRACA RESTAURANTE LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 1255/SMDH/2021

Processo nº 6074.2021/00002225-3

CONTRATADA: SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.393.465/0001-03

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 0015/SMDH/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 23/04/2021

aJANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)SOLANGE PEIXOTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA - SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 1345/SMDH/2021

Processo nº 6074.2021/00002246-3

CONTRATADA: ROCKFAE PAULISTA EIRELI, CNPJ 22.055.083/0001-59

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 0015/SMDH/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 23/04/2021

aJANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)EDUARDO MANOEL QUILICI - ROCKFAE PAULISTA EIRELI

PROCESSO Nº 6074.2020/0002266-6

Assunto: Prorrogação contratual – Contrato nº 080/SMDH/2020.

Despacho Autorizatório
1 - A vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento 045480601 e Justificativa da Fiscal sob documento 045639360, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº

8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na lei delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDH/2019, o aditamento do Contrato nº 080/SMDH/2020, celebrado com a empresa PRIORATO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.813.283/0001-00, cujo objeto trata da Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, das hidráulicas, da civil, de telefonia interna, do sistema de detecção de fumaça, de alarme, de combate a incêndio, de iluminação de emergência, de pára-rios, ar condicionado e de serviços gerais conexos, com fornecimento estimado de peças e equipamentos, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, nos imóveis de uso dos Centros de Cidadania da Mulher - CCM e Centros de Referência da Mulher – CRM, localizados nos endereços constantes no Anexo I, supervisionados pela "Coordenação de Políticas para Mulheres" da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, para fazer constar a prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07/06/2021, cujo valor total perfaz o montante de R\$ 271.992,00 (duzentos e setenta e um mil novecentos e noventa e dois reais).

II - Alto continuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.12.3022.4.100.3.30.30.00, 00 observado o princípio da anualidade, AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento nº 001.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO Nº 1215/SMDH/2021

Processo nº 6074.2021/0002400-8

CONTRATADA: MARTHA APPARECIDA MARINHO DUARTE DOS SANTOS 0107348851, CNPJ 36.210.345/0001-17

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destas, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FORMALIZADO EM: 13/05/2021

aJANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)MARTHA APPARECIDA MARINHO DUARTE DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 170/SMDH/2021

Processo nº 6074.2020/0002572-1

CONTRATADA: CARVALHO E REIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 57.865.503/0002-28

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 0015/SMDH/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FORMALIZADO EM: 03/05/2021

aJANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)MONICA BOVE DE CARVALHO DOS REIS - CARVALHO E REIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 1725/SMDH/2021

Processo nº 6074.2021/0002580-2

CONTRATADA: ROMULO LOBATO SANTOS 19182914893, CNPJ 32.743.974/0001-51

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 0015/SMDH/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FORMALIZADO EM: 03/05/2021

aJANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)ROMULO LOBATO SANTOS

PROCESSO Nº 6074.2020/0002770-6

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/031/2020/SMDH/FCUMCAD.

DESPACHO

1 - A vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 045615249), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 02 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/031/2020/SMDH/